

PORTARIA Nº 775/2019, DE 31 DE Outubro DE 2019.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 052/2019, firmado com a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, CNPJ nº 30.323.616/0001-64, cujo objeto é a aquisição de equipamento para o curso de fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “*a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]*”.

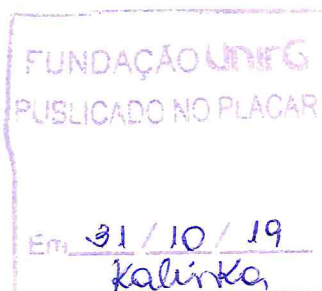
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. GEOVANE ROSSONE REIS**, matrícula funcional nº. 3053, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2019.02.055939.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 31 dias do mês de Outubro de 2019.



**THIAGO LOPES BENFICA**  
Presidente da Fundação UNIRG